

- 4º ANO -

<b>MATERIAL INDIVIDUAL (DEVERÁ FICAR COM O ALUNO)</b>	
<b>IMPORTANTE:</b> Estes materiais deverão estar identificados com o nome do aluno.	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 04 cadernos grandes (96 folhas);</li> <li>• 01 caneta azul e 01 caneta preta;</li> <li>• 03 lápis pretos;</li> <li>• 01 borracha;</li> <li>• 01 apontador;</li> <li>• 01 tesoura sem ponta (há tesoura para canhoto);</li> <li>• 01 cola bastão;</li> <li>• 01 cola líquida;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 caixa de lápis de cor;</li> <li>• 01 régua transparente 30cm;</li> <li>• 01 pasta plástica com elástico;</li> <li>• Canetas coloridas;</li> <li>• 01 conjunto de canetinhas;</li> <li>• 01 caixa de giz de cera;</li> <li>• 01 Mini Dicionário Aurélio.</li> </ul>
<b>MATERIAL DE USO COMUM</b>	
Deverão ser entregues para a professora, de 18 a 22 de fevereiro, em uma sacola identificada com o nome do estudante.	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 03 caixas de massa de modelar;</li> <li>• 02 revistas para recortes (observar o conteúdo das revistas).</li> </ul>	
<b>AULA DE MÚSICA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para as aulas de musicalização, será necessário que cada aluno (a) possua <b>01 flauta doce barroca</b> (mais informações sobre a mesma serão passadas no primeiro dia de aula);</li> <li>• 01 caderno pautado de música.</li> </ul>	
<b>MATERIAL DIDÁTICO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema Positivo de Ensino. <b>Vendas via e-commerce</b> (<a href="http://www.lasalle-esteio.lojanaescola.com.br">www.lasalle-esteio.lojanaescola.com.br</a>)</li> <li>• <b>Kit Escola da Inteligência</b> – Disponível para venda na Livraria Cultural – Rua Muck, 331 – Centro/Canoas. Fone: 3051-5356.</li> </ul>	
<b>LIVROS DE LITERATURA INFANTIL</b>	
<p><b>1º Semestre:</b>  <b>Álbum da Fe-Li-Cidade</b> – Autor: Dilan Camargo – Editora: Cassol.</p> <p><b>2º Semestre:</b>  <b>Um quero-quero me contou</b> – Autora: Léia Cassol – Editora: Cassol.</p>	

\*Apostilas/livros didáticos são obrigatórios, conforme contrato escolar clausula 5ª, parágrafo 6º.

**INÍCIO DO ANO LETIVO PARA OS ESTUDANTES:**

- 18/02/2019: Somente para alunos novos, às 13h30min.
- 19/02/2019: Início das aulas para todos os estudantes, às 13h15min.

**REUNIÃO DE PAIS:**

- **1ª Reunião de Pais: 09/03/2019, sábado, às 10h30min.**